

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 de 10 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a retificação do Calendário Acadêmico da Faculdade CECAPE para o semestre letivo 2022.1 aprovado pela Resolução 034/2021 publicada em 30 de novembro de 2021.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Inovação - CEPEGI da Faculdade CECAPE no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral,

CONSIDERANDO,

atender aos alunos que necessitam de transporte escolar para assistir às aulas;

a previsão de finalização dos serviços prestados pelas empresas terceirizadas no que diz respeito à obra do novo campus, **RESOLVE:**

Art 1º - Retificar **Ad Referendum** a retificação do Calendário Acadêmico da Faculdade CECAPE para o semestre letivo 2022.1 aprovado pela Resolução 034/2021 publicada em 30 de novembro de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

- 24/01 - Encontro de colaboradores 2022.1 **LEIA-SE** 07/02 - Encontro de colaboradores 2022.1
- 26 a 28/01 - Jornada Pedagógica 2022.1 **LEIA-SE** 09 a 11/02 - Jornada Pedagógica 2022.1
- 31/01 - Início do período letivo para veteranos **LEIA-SE** 14/02 - Início do período letivo para veteranos
- 07/02 - Início do período letivo para novatos **LEIA-SE** 14/02 - Início do período letivo para novatos

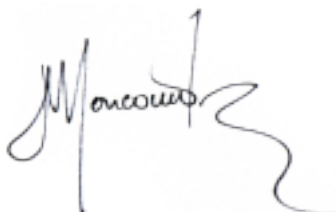
Art. 2º - Informar que as atividades letivas terão sua carga horária compensada até o dia 04 de julho de 2022, data de término do semestre letivo, conforme agendamento docente junto às suas turmas.

Art. 3º - O documento a que se refere o Art 1º passa a fazer parte desta resolução na forma de anexo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2022.



Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim
Presidente do CEPEGI